

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

CPF/CNPJ.: Não informado

ENDEREÇO: Não informado

CEP.: Não informado

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado **“CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”** - com origem na Matrícula nº 8.891 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

SecretariadeProjetosEspeciais,ConvênioeHabitação

(11)4164-5333

Email:programalegitimodono@carapicuiiba.sp.gov.br

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



SecretariadeProjetosEspeciais,ConvênioeHabitação

(11)4164-5333

Email:programalegitimodono@carapicuiiba.sp.gov.br